

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**  
**AVISO DE ABERTURA**SETOR DE  
LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2141/2023  
O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS/EXAMES PM ARAMBARÉ..  
DATA: 24/03/2023 HORÁRIO LIMITE: 09:01  
LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br)  
Arambaré, 08 de março de 2023.  
IDA CARMELHA GARCIA MACHADO  
(Prefeita em exercício)

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais torna público os editais de CHAMAMENTO PÚBLICO que seguem:  
- **Processo nº 04/2023**, tendo como objeto o Credenciamento de interessadas na prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, na área da saúde, compreendendo a realização de consultas, exames e procedimentos, conforme edital, atendendo solicitação da SEMSA. Recebimento das propostas a partir do dia 10/03/2023.  
- **Processo nº 05/2023**, tendo como objeto a seleção de interessados na exposição e comercialização de materiais literários durante a 32ª Feira do Livro de Portão, entre os dias 25 a 29 de abril de 2023, conforme edital, atendendo solicitação da SEME. Recebimento das propostas a partir do dia 13/03/2023 às 11 horas do dia 3 de Abril de 2023.  
Edital e demais informações serão obtidos junto ao endereço eletrônico [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) ou no Setor de Licitações, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**

O Prefeito de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que está REPUBLICANDO **Processo 79/2022 – Chamamento Público 03/2022**, Para credenciamento de instituições bancárias/financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores públicos municipais, na modalidade consignado, requisitadas pelos servidores, de acordo com especificações constantes do Edital e seus Anexos. Os interessados poderão conhecer a íntegra do Edital acessando o site oficial do Município: [www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br), no link "Licitações", devendo encaminhar envelopes com os documentos ali exigidos, a partir do dia 08 de março de 2023, para o Setor de Licitações, no prédio central da Administração Municipal.  
Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelos e-mails: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com), ou ainda pelo fone/fax: (55) 3282 1658, nos dias úteis, das oito às quatorze horas.

Lavras do Sul, 09 de março de 2023.  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal

**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Rua José Cañellas, 258  
C.N.P.J. 87.612.917/000125  
SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 46/2023**  
**Tomada de Preço nº 4/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 27 de Março de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 4/2023, o qual visa contratação de empresa em regime de empreitada global, para executar pintura de muros e paredes externas na Unidade de Pronto Atendimento UPA, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055 37445050, ou através do site [www.fredericowestphalens.com.br](http://www.fredericowestphalens.com.br).

Frederico Westphalen RS, 8 de Março de 2023.

**SIMONE T. DUARTI DA SILVA**  
Secretária da Fazenda

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO IRIO NAUE	13839446015	MUTUÁRIO PRINCIPAL	31800829

**Itsem Campos Andrade**  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:  
**PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO** para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de **ARBITRAGENS DESPORTIVAS**, visando atender às atividades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal da Administração. **ABERTURA: 23/03/2023, 9hs.** Editais no site [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br)  
São Pedro do Sul, 08 de março de 2023. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Juliano Rosa Camara**, Presidente da Câmara de Vereadores de Condor/RS, conforme Art.61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93, torna pública a realização de contrato com a empresa Emissora Sul Brasileira-ME/CNPJ 95.818.506/0002-08. Para espaço de 09 (nove) minutos, igual 01 (uma) parte do programa semanal "**Condor em Destaque**" e disponibilizando, ainda, mais 01 (uma) inserção semanal para o mesmo fim, sendo o prazo do presente contrato de 06 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 celebrado com base no Processo Administrativo nº 492/2023 – Dispensa de Licitação nº 487/2023.  
Condor, 16 de fevereiro de 2023.  
**Gabinete da Presidência**  
Ver. **Juliano Rosa Camara**  
Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2023**

**Juliano Rosa Camara**, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 510/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com locação de impressora multifuncional colorida A4 para 1500 cópias, sendo o prazo do presente contrato de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024, com a empresa **WSPRINT - WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 17.815.463/0001-04, sendo os custos desta contratação no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensais e R\$ 0,16 por excedente.  
Condor, 24 de fevereiro de 2023.  
**Gabinete da Presidência**  
Ver. **Juliano Rosa Camara** - Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Juliano Rosa Camara**, Presidente da Câmara de Vereadores de Condor/RS, conforme Art.61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93, torna pública a realização de contrato com a locação de impressora multifuncional colorida A4 para 1500 cópias, sendo o prazo do presente contrato de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024, com a empresa **WSPRINT - WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 17.815.463/0001-04, sendo os custos desta contratação no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensais e R\$ 0,16 por excedente, celebrado com base no Processo Administrativo nº 510/2023 – Dispensa de Licitação nº 505/2023.  
Condor, 24 de fevereiro de 2023.  
**Gabinete da Presidência**  
Ver. **Juliano Rosa Camara**  
Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

Poder Executivo

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Até o 2º Semestre de 2022**

LRF Artigo 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita corrente líquida	31.3157.841,71	
Receita corrente líquida ajustada	31.3157.841,71	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.925.080,16	47,60
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art.º 20 da LRF).	16.933.234,52	60,00
Limite Prudencial (§ Único Art. 22 da LRF)	16.086.572,79	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.239.911,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	378.633,26	1,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.629.234,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.898.725,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	940.979,55	3,10
Operações de Crédito antecipação da receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.017.254,67	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.195.048,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.880.660,49	10.567.855,63
ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO
Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.	09/03/2023	Editora Jornalista Jarros Ltda. Jornal Cidades.

**Maher Jaber Mahmud**  
Prefeito Municipal  
CPF: 535.796.740-72

**Luciano Cardoso Ramos**  
Contador  
CRC/RS: 074212/O-5

**Alvaro Generali de Souza**  
Sec. Mun. Fazenda  
CPF: 667.308.560-68

## SAÚDE

**Shopping de NH terá ponto de vacinação contra a Covid**

Mais uma oportunidade para se vacinar contra a Covid passa a ser oferecida à população hamburguense a partir do sábado (11). O Bourbon Shopping Novo Hamburgo ganha semanalmente, sempre aos sábados, um ponto de vacinação, em um espaço no andar térreo, com a imunização sendo realizada das 13h às 18h.

A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde e do shopping, com previsão inicial de duração até maio deste ano. No ponto de vacinação será aplicada a primeira, segunda ou terceira dose (primeiro reforço) da vacina contra a covid em pessoas de 12 anos ou mais. Já a quarta dose (segundo reforço) será aplicada em pessoas de 18 anos ou mais, além da vacina Pfizer Bivalente para o grupo prioritário. Não serão vacinadas crianças no local.

Para receber a primeira dose da vacina é preciso apresentar documento de identidade com foto, comprovante de residência em Novo Hamburgo ou cartão do SUS. Para as demais doses, é preciso apresentar comprovante de vacinação das doses recebidas anteriormente e documento de identificação.